



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”**

PORTARIA Nº 018, DE 03 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de gratificação a Servidor efetivo Roosivelt Ferreira dos Santos e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, a implantação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO, que o servidor ora nomeado desempenhará funções além de suas funções previstas na Lei que regulamenta as atribuições dos cargos;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 17, da Lei Municipal nº 1.558, de 09 de junho de 2016.

RESOLVE:

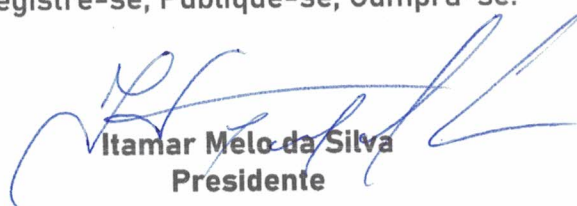
Art. 1º - Nomear o servidor efetivo ROOSIVELT FERREIRA DOS SANTOS, assistente de informática, matriculado nº 039, para Chefiar o Setor de Apoio Legislativo no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, atuando junto à Secretaria Legislativa, a fim de que desempenhe as atividades administrativas pertinentes.

Art. 2º - Em virtude desta nomeação, conceder ao servidor à gratificação de função de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento básico.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão/PE, 03 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


**Itamar Melo da Silva
Presidente**